



Projeto de Lei nº 38/2021

Dispõe Sobre Denominação de Próprio Municipal.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º Fica denominada de "AMIL LIMA", a rua localizada em frente a sede do Grupo da Terceira Idade "Roda Viva", no Bairro Paraíso, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 10 de setembro de 2021.

THIAGO SILVA DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O Senhor Amil Lima, nasceu no Município de Cachoeiro de Itapemirim, e, depois veio a residir em nosso Município, onde criou sua família, pois aqui se estabeleceu por 46 (quarenta e seis) anos, colaborando assim com o nosso desenvolvimento.

Ao denominar a citada rua, estamos homenageando um dos desbravadores deste Município.

Assim, nada mais justo que pedirmos aos nobres pares a aprovação do projeto de lei.

THIAGO SILVA DOS SANTOS
Vereador